



DECRETO Nº 102/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais no dia do Servidor
Público e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a data do dia 28 de outubro de 2022 (sexta feira), Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2022 (sexta feira) em todos os órgãos públicos municipais.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 27 de outubro de 2022.



DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal